



PROJETO DE LEI N.º 14.543, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que altera a Lei 3.143/1987, que criou o Sistema Municipal de Passes, para instituir o Programa “Catraquinha Livre”, de acesso gratuito ao transporte público urbano para as crianças e seus pais ou responsáveis no Dia das Crianças (12 de outubro).

PARECER 46

A proposta em análise, do nobre Vereador Rodrigo Guarnieri Albino, tem a intenção de alterar a Lei 3.143/1987, que criou o Sistema Municipal de Passes, para instituir o Programa “Catraquinha Livre”, de acesso gratuito ao transporte público urbano para as crianças e seus pais ou responsáveis no Dia das Crianças (12 de outubro).

Em que pese a boa intenção do autor ao fixar, no sistema municipal de passes, o direito a gratuidade de transporte para criança com idade até 12 (doze) anos incompletos e seus acompanhantes, a fim de facilitar a participação em atividades alusivas ao Dia das Crianças, a proposta recebeu parecer de ilegalidade e inconstitucionalidade por parte da Procuradoria Jurídica, por violar o Princípio da Separação dos Poderes, conforme disposto nos arts. 2º, 60, §4º, III e 61, da Constituição Federal.

Assim, quanto ao que cabe a esta Comissão, este relator lança **voto contrário** à tramitação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C1C7-A4F0-FCF0-12FD